ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

LEI Nº 2.682 de 24 de Junho de 2005

Autoriza a abertura de Crédito Especial no valor de R$ 12.755,35 (doze mil setecentos e cinqüenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) para criação de dotações no orçamento de 2005.

LÉO ALBERTO KLEIN, Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

L E I:

Art. 1º Autoriza a abertura Crédito Especial no valor de R$ 12.755,35 (doze mil setecentos e cinqüenta e cinco reais e trinta e cinco centavos) para criação de dotações no orçamento de 2005, com a seguinte dotação orçamentária:

0600 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
0604 – AUXÍLIOS E CONVÊNIOS
10.305.0071.2037 – Prog. Vigil. Epidemiologica-ESTADO
3.3.9.0.36.00.00.00 – Outros Serv. Terc.–Pes.Física..... R$ 2.755,35
3.3.9.0.39.00.00.00 – Outros Serv. Terc. – Pes. Jurídica..... R$ 10.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para a cobertura do crédito especial, aberto pelo artigo anterior, o Superávit financeiro do exercício de 2004.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, em 24 de junho de 2005.

LÉO ALBERTO KLEIN
Prefeito Municipal